INDICAÇÃO Nº 1103 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA LEÃO XIII, ENTRE AS RUAS VERBENA E GIRASSOL, NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) e à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), que sejam adotadas as providências necessárias para fiscalização, remoção de entulhos, limpeza e manutenção do trecho público localizado na Rua Leão XIII, entre as ruas Verbena e Girassol, no bairro Jardim Santarém.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido local encontra-se com acúmulo significativo de resíduos, restos de construção civil, materiais orgânicos e vegetação, configurando descarte irregular em área pública;

Considerando que tal situação tem ocasionado **riscos sanitários**, com proliferação de insetos e animais, bem como **transtornos à circulação de moradores** devido à obstrução parcial da via;

Considerando que o cenário gera **degradação visual e ambiental**, afetando diretamente a qualidade de vida e a segurança dos moradores do entorno;

Considerando, por fim, a necessidade de atuação conjunta entre fiscalização urbana e serviços operacionais para eliminar o ponto de descarte e evitar reincidência;

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine às Secretarias competentes:

- Fiscalização e identificação da origem dos resíduos;
- Remoção de entulhos e limpeza da área;
- Nivelamento/manutenção do terreno para garantir trafegabilidade;
- Instalação de placa orientativa proibindo o descarte irregular.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua execução em caráter prioritário, em atenção às demandas da comunidade local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de novembro de 2025.

RENILSON VINTE
Vereador - PSL